



## **BOLETIM 697**

**Brasília, 5 de dezembro de 2018**



## **CONTRICOM REPUDIA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*A proposta de extinção, ou, melhor, implosão do Ministério do Trabalho e Emprego, apresentada recentemente pela equipe de transição do governo eleito, com a destinação de suas áreas estratégicas para outros ministérios, representa um ultraje contra os trabalhadores e a sua história.*

*O Ministério do Trabalho surgiu das memoráveis lutas trabalhistas do início do século 20 e representou um instrumento fundamental no equilíbrio entre capital e trabalho, na consolidação da legislação trabalhista e no processo de desenvolvimento econômico e social do país.*

*Além do mais, como já se pronunciou a Advocacia Geral da União (AGU), a extinção, como está sendo sugerida, avilta o próprio texto constitucional pelo prejuízo que acarretará à formulação e implementação das políticas de emprego, renda, capacitação profissional e promoção do diálogo entre os segmentos laborais e patronais.*

*Trata-se de um retrocesso inominável, que*

*deve ser enfrentado em todas as instâncias, inclusive no plano jurídico, pois a defesa desta pasta tão importante para o país representa a defesa do próprio interesse nacional.*

*É absolutamente inaceitável o uso de argumentos baseados nos escândalos de corrupção que atingiram alguns setores do Ministério do Trabalho para justificar a sua extinção. Fatos lamentáveis da mesma natureza aconteceram em diversas outras pastas da administração pública e nem por isso estão sendo extintas. Não se deve, como diz o adágio popular, jogar fora a criança com a água suja.*

*O Ministério do Trabalho precisa ser recuperado em sua capacidade de promover ações que resgatem o desenvolvimento econômico e social do país, com a geração de emprego e renda; de capacitar e requalificar os trabalhadores para um mundo do trabalho cada vez mais complexo e dinâmico; de defender os direitos consagrados na lei e na Constituição dos que vivem do trabalho e da produção; de implementar as ações de fiscalização contra o trabalho degradante em todas as suas manifestações; de promover, enfim, o diálogo entre trabalhadores e empregadores na busca permanente do equilíbrio entre capital e trabalho. Sua extinção compromete todas essas tarefas que são a razão de sua existência.*

*Hoje, nós sabemos, o Ministério do Trabalho encontra-se totalmente sucateado em razão de uma política de governo que manteve a pasta à margem das políticas públicas, submetida a uma ordem econômica injusta e desigual, especialmente para os trabalhadores, como se viu na “reforma” da CLT e como se pretende com a ameaça às aposentadorias.*

*Urge salvar o Ministério do Trabalho e não extingui-lo como pretendem alguns para saciar o apetite inesgotável de grandes grupos econômicos que insistem em escravizar o trabalhador e o povo.*

*É hora de reagir e defender o Ministério do Trabalho, uma conquista histórica dos trabalhadores e da Nação brasileira!*

*Brasília, 5 de dezembro de 2018*

**Altamiro Perdoná - Presidente**

## Ministro Vieira de Mello aprova parecer da AGU a favor da unidade do Ministério do Trabalho

O ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, aprovou o parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre as atribuições constitucionais do Ministério do Trabalho, que completou 88 anos de existência no último dia 26 de novembro, “tendo em vista a relevância da matéria versada”. O despacho do ministro foi publicado no Diário Oficial da União.

O parecer da AGU, elaborado pelo advogado da União e consultor jurídico do Ministério do Trabalho Francisco Moacir Barros, menciona as atribuições da pasta, sobretudo no equilíbrio das relações de trabalho e na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento do país. O documento lista deveres da pasta e artigos da Constituição que seriam contrariados caso o órgão ministerial deixasse de existir.

“E é inegável que o melhor resultado possível na promoção de políticas públicas dá-se mediante o exercício coordenado de ações governamentais, desenvolvidos por um único órgão especializado e dotado de estrutura e agentes públicos com experiência e conhecimentos técnicos para tanto”, diz um trecho.

De acordo com a AGU, a extinção do ministério é totalmente incompatível com a Constituição. O órgão manifesta desacordo com a eventual dissolução do ministério.



A AGU argumenta que um eventual desmembramento e dissolução das atribuições do Ministério do Trabalho iria prejudicar a realização de ações que geram emprego e renda, contrariando o que consta no caput do artigo 37 da Constituição.

“De igual forma, eventual desmembramento do Ministério do Trabalho atenta contra o artigo 10, da Constituição, que estabelece a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Dissolver suas atribuições em diversas pastas, sem a adoção de medidas de compensação democrática, retiraria um dos palcos em que é promovida a interlocução entre trabalhador, empregadores e Estado regulador, essencial à garantia do equilíbrio das relações de trabalho.”

O parecer termina com a consideração de que “a relação tripartite no que se refere a direitos e obrigações em matéria de Direito do Trabalho é objeto das Convenções nº 144 e 160, da Organização Internacional do Trabalho, quais o Brasil é signatário e membro fundador, participante da primeira reunião em 1919”.

*Fonte: MTb*



## **Bolsonaro e a criminalização dos sindicatos**

A confirmação de que o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro extinguirá o Ministério do Trabalho é a demonstração clara do mal conceito que os futuros ocupantes da presidência da República têm dos sindicatos e de suas funções, e do objetivo – típico dos governos fascistas – de subordinar os trabalhadores e destruir suas entidades de luta. Com isso debilitam a luta contra a exploração dos patrões sobre aqueles que, de fato, produzem a riqueza.

Partem do princípio de que os sindicatos estão sempre envolvidos em irregularidades. Ou seja, guarda sintonia com a tentativa de criminalização dos movimentos sociais, em particular dos sindicatos, ao colocá-los sob controle do ex-juiz e futuro ministro da Justiça Sergio Moro.

O ministério do Trabalho será fatiado em três partes, cada uma delas subordinada a uma pasta diferente: Cidadania e Economia dividirão as políticas públicas de emprego, cabendo à Economia – sob comando do neoliberal radical Paulo Guedes – a administração dos recursos do FGTS e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A parte politicamente mais sensível ficará subordinada ao ministério da Justiça: a secretaria responsável pelo registro das entidades dos trabalhadores. Uma maneira clara e pouco sutil de afirmar que essa área fica sob o comando daquele que a mídia conservadora transformou em símbolo do combate à corrupção. A espada colocada sobre a cabeça dos líderes sindicais e de suas entidades foi confirmada pelo próprio Moro.

“O objetivo dessa transferência é, no guarda-chuva do Ministério da Justiça, eliminar qualquer vestígio de corrupção”. A fiscalização do trabalho escravo também ficará subordinada a Sérgio Moro.

Bolsonaro e seus parceiros da extrema-direita vão montando, dessa forma, o ministério dos sonhos dos empresários mais reacionários. Que nunca aceitaram a legislação trabalhista nem os direitos dos trabalhadores, rejeitaram o ministério do Trabalho desde sua criação por Getúlio Vargas, em 1930, e abominam a existência da Justiça do Trabalho.

Jair Bolsonaro dá um passo no rumo do fascismo que nem mesmo a ditadura militar de 1964 ousou: coloca os trabalhadores e as entidades criadas para sua defesa – os sindicatos – sob comando do ultra-liberal Paulo Guedes e do ministro que se anuncia como verdadeiro chefe de Polícia, o inefável Sérgio Moro, brandindo o alfanje da anti-corrupção agora para ameaçar as lideranças sindicais e calar os trabalhadores.

Fonte: Portal Vermelho

## **Reforma previdenciária pode ser fatiada, diz Bolsonaro**

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, afirmou nesta terça-feira (4), em Brasília, que a reforma da Previdência em seu governo poderá ser aprovada em diferentes fases. Segundo ele, há uma "forte tendência" de começar a votação pela idade mínima. "É menos difícil de aprovar", afirmou.

"Não adianta você ter uma proposta ideal que vai ficar na Câmara ou no Senado. Acho que o prejuízo será muito grande. Então, a ideia é por aí, começar pela idade, atacar os privilégios e tocar essa pauta pra frente. [O déficit da] previdência realmente é uma realidade. Cresce ano após ano, e não podemos deixar o Brasil chegar a uma



situação como a da Grécia para tomar providência", disse.

Ele falou que deverá manter a proposta do atual governo, que é a de uma idade mínima para a aposentadoria de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

**Reforma trabalhista** - Bolsonaro também falou da possibilidade de aprofundar a reforma trabalhista, aprovada em 2016, que flexibilizou direitos previstos na Consolidação da Leis do Trabalho (CLT). Ele disse que sua equipe ainda estuda o que mais poderia ser modificado.

"Não quero entrar em detalhes, estamos estudando. Agora, não basta você ter só direitos e não ter emprego, esse é o grande problema que existe. (...) Alguns falam até que poderíamos nos aproximar da legislação trabalhista que existe em outros países, como os Estados Unidos, acho que é aprofundar demais, mas a própria reforma trabalhista, a última que eu votei favorável, já tivemos algum reflexo positivo: o número de ações trabalhistas praticamente diminuiu à metade. E hoje em dia continua sendo muito difícil ser patrão no Brasil, não há dúvida", afirmou.

**Ministério do Trabalho** – Bolsonaro disse ainda que a extinção do Ministério do Trabalho e redistribuição de suas atribuições entre outras três pastas, no seu governo, não vai prejudicar os trabalhadores.

"Essa pasta do Trabalho são de recordações que não fazem bem à sociedade, ali funcionava como um sindicato do trabalho e não como Ministério do Trabalho. Nenhum trabalhador vai perder seus direitos, até porque todos estão garantidos no Artigo 7 da Constituição", afirmou.

*Fonte: Agência Brasil*



## Economia informal atinge 16,9% do PIB

Um estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e pelo Ibre/FGV revelou que a economia informal no país cresceu pelo 4º ano seguido e já corresponde a 16,9% do PIB. No ano passado, ficou em 16,8%.

O estudo mede o Índice de Economia Subterrânea (IES) e aponta que, no período de 12 meses encerrado em julho, a economia informal movimentou R\$ 1,173 trilhão. O dado refere-se à produção e comercialização de bens e serviços que não são reportados oficialmente ao governo.

A alta do índice segue o crescimento do trabalho informal no país, registrado trimestralmente pelo IBGE. Os dados mostram um aumento de 4,8% no número de empregados sem carteira assinada no trimestre encerrado em outubro, na comparação com o trimestre anterior, reunindo 11,6 milhões – o maior da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012. Em 1 ano, o avanço é 5,9%, um adicional de 649 mil pessoas.

Além dos trabalhadores sem carteira, cresce também o número de “trabalhadores por conta própria” (principalmente pessoas que vendem alimentação ambulante), que já chega a 23,6 milhões de pessoas.

*Fonte: Portal HP*



## Comissão aprova salário e licença-maternidade na adoção de adolescentes

O direito de receber salário e licença-maternidade para quem adotar ou obtiver guarda judicial de adolescentes, previsto no Projeto de Lei do Senado (PLS) 143/2016, foi aprovado nesta terça-feira (4) pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O projeto, do senador Telmário Mota (PTB-RR), garante os benefícios nos casos de adoção de adolescentes de qualquer idade até os 18 anos. A proposta será agora analisada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Pela legislação atual (Lei 8.213, de 1991), o direito aos auxílios só é concedido nos casos de adoção de crianças de até 12 anos. O texto estende para os adotantes de adolescentes a garantia ao salário-maternidade durante 120 dias e da licença-maternidade por igual período, ou até seis meses para as servidoras públicas.

Na CAE, a proposta foi relatada pela senadora Rose de Freitas (Pode-ES), favorável ao projeto. Para ela, o texto é um avanço da legislação para “eliminar a discriminação entre mãe natural e mãe adotiva e, ainda, conceder igualdade de tratamento entre filhos biológicos e adotivos”.

*Fonte: Agência Senado*

## Comissão aprova obrigação de empresa lavar uniformes sujeitos a contaminação

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que responsabiliza as empresas pela lavagem dos uniformes fornecidos aos trabalhadores expostos a produtos nocivos à saúde ou ao meio ambiente que demandam higienização especial. Estarão isentos da obrigação apenas as microempresas e as empresas de pequeno porte.

O Projeto de Lei 323/15 é de autoria do deputado Jorge Solla (PT-BA) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), que apresentou um substitutivo. O texto mantém a ideia original proposta por Solla, com ajustes na redação.

Além disso, Pellegrino incluiu a mudança na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-lei 5.452/43). A proposta original propõe uma nova lei.

**Reforma trabalhista** - Recentemente, a reforma trabalhista (Lei 13.467/17) alterou a CLT para determinar que a higienização de uniformes é de responsabilidade dos trabalhadores, salvo nos casos em que forem necessários procedimentos ou produtos especiais. Para Pellegrino, essa redação precisa ser aprimorada para deixar claro que a obrigação primária é da empresa quando o trabalhador usar vestimenta fornecida e for exposto a agente contaminante.

Ele explicou também que decidiu manter a exigência apenas quando a limpeza não for possível com o uso de sabão tradicional. “É



necessário que o bom senso impere para se imputar às empresas apenas os custos que extrapolam os padrões normais de limpeza de roupas”, disse Pellegrino.

O texto aprovado define agentes nocivos e determina que as empresas poderão realizar a lavagem diretamente ou contratar serviços de terceirizados. Neste caso, o terceirizado tem de tratar os resíduos da lavagem conforme a legislação ambiental.

**Tramitação** - A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Agência Câmara*

## Câmara aprova incentivo a trabalhador que realizar exame preventivo de câncer

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (4) proposta que permite ao trabalhador se ausentar do trabalho para realizar exames preventivos contra o câncer. O texto aprovado é uma emenda do Senado ao Projeto de Lei 843/07, do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA). A emenda prevê a ausência comprovada, sem prejuízo do salário, por até três dias em cada 12 meses de trabalho.

A matéria será enviada à sanção presidencial. O texto anterior da Câmara dos Deputados não estipulava limites de folgas para o trabalhador realizar os exames preventivos e, inicialmente, o autor citava especificamente os cânceres de colo do útero, de mama e de próstata.



Daniel Almeida afirma que, apesar da existência de métodos preventivos simples, eficientes e de baixo custo para essas doenças, o Ministério da Saúde registra alto número de óbitos ocasionados por câncer. “Com o projeto, os trabalhadores de ambos os sexos terão a oportunidade de realizar exames preventivos sem preocupações quanto a perdas salariais”, declarou. A redação final do texto foi assinada pela relatora, deputada Erika Kokay (PT-DF).

*Fonte: Agência Câmara*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLDO PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**